



PLANO DE TRABALHO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ**

PLANO DE TRABALHO

(02 075 23 23 02 01 01)

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO LOCALIZADAS NA GO-213, TRECHO: MORRINHOS/CALDAS NOVAS (seguimento SRE 147EGO0025 até SRE 139EGO0070).

ÓRGÃO FINANCIADOR: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

INSTRUMENTO LEGAL:

- Portaria Interministerial nº 424 de 30 de novembro de 2023;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018;
- Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
- Decreto Estadual 10.248, de 31 de março de 2023.

DOTAÇÃO (Ref. Mar/23):

R\$ 257.688.372,21

VALOR DO PLANO DE TRABALHO :

R\$ 257.688.372,21

APROVAÇÃO EM BOLETIM INTERNO

PLANO DE TRABALHO
(02 075 23 23 02 01 01)

1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONCEDENTE**a. Órgão Concedente e Responsável**

Órgão Concedente AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	CNPJ: 03.520.933/0001-06
Nome da Autoridade Competente LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR	C.P.F. 972.730.311-00
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do Convênio AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	

2 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONVENENTE**a. Órgão Convenente e Responsável**

Órgão Convenente Departamento de Engenharia e Construção (DEC)	CNPJ: 07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente General-de-Exército Anísio David de Oliveira Junior	C.P.F.: 734.111.597-15
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do Convênio 2º Batalhão Ferroviário	

b. UG SIAFI**UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO**

Número	Nome da Unidade Gestora
160067	Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	Nome da Unidade Gestora
160067	Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número	Nome da Unidade Gestora
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO:

Número	Nome da Unidade Gestora
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)

3 - OBJETO:

Execução das obras remanescentes de duplicação e restauração localizadas na GO-213, trecho Morrinhos/Caldas Novas (seguimento SRE 147EGO0025 até SRE 139EGO0070).

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1.0	DESMATAMENTO	Cronograma Físico-Financeiro (49021530)	
	2.0	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
	3.0	COMPACTAÇÃO		
	4.0	BASE E SUB-BASE		
	5.0	IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO		
	6.0	CBUQ		
	7.0	CORPO DE BUEIRO		
	8.0	SARGETA, VALETA E MEIO-FIO		
	9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
	10.0	DEFENSA METÁLICA		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO E TERMOS ADITIVOS:**Justificativa da Proposição 01**

O Convênio tem a finalidade de proporcionar ao Exército Brasileiro cooperar com o desenvolvimento nacional e o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre para atuar eficazmente no apoio às operações militares de combate e logística, atendendo ao Art. 17-A da Lei Complementar nº 97 de 09 de junho de 1999.

Justificativa da Proposição 02

O Governo de Goiás, por meio da GOINFRA, solicitou a continuação da obra pelo Exército Brasileiro, visando a conclusão das obras dos remanescentes de duplicação e restauração localizada na GO-213, considerando a relevância da obra e o interesse público.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

O Órgão Concedente autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

O órgão Concedente autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do Convênio?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	6,62%
2	Escalão Superior	%	0,20%
3	Adestramento	%	3,50%
Total dos Custos Indiretos:.....			10,32%

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação	Sim/Não		
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, alugueis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste Instrumento de Parceria.	Sim	R\$ 257.688.372,21	
Total Geral		-	R\$ 257.688.372,21	

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2023	JULHO	21.366.394,53
2	2023	SETEMBRO	5.279.435,71
3	2023	DEZEMBRO	2.705.210,09
Valor Parcial (R\$):.....			29.351.040,33
4	2024	MARÇO	38.107.085,05
5	2024	JUNHO	29.704.798,92
6	2024	SETEMBRO	3.479.353,13
7	2024	DEZEMBRO	1.378.126,40
Valor Parcial (R\$):.....			72.669.363,50
8	2025	MARÇO	35.501.355,81
9	2025	JUNHO	43.609.179,51
10	2025	SETEMBRO	5.062.388,68
11	2025	DEZEMBRO	1.378.126,40
Valor Parcial (R\$):.....			85.551.050,39
12	2026	MARÇO	28.780.909,60
13	2026	JUNHO	35.395.300,81
14	2026	SETEMBRO	5.940.707,58
Valor Parcial (R\$):.....			70.116.917,99
Total do desembolso (R\$):.....			257.688.372,21

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)						
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.0	DESMATAMENTO	M²	1.110.024,78	Cronograma Físico-Financeiro (49021530)	
1	2.0	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	957.488,85		
1	3.0	COMPACTAÇÃO	M³	930.429,93		
1	4.0	BASE E SUB-BASE	M³	257.730,28		
1	5.0	IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.876.322,04		
1	6.0	CBUQ	M³	82.974,66		
1	7.0	CORPO DE BUEIRO	M	1.568,50		
1	8.0	SARGETA, VALETA E MEIO-FIO	M	71.166,80		
1	9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M²	214.894,65		
1	10.0	DEFENSA METÁLICA	M	7.092,00		
12 - ORÇAMENTO DA OBRA						
						Referência: Março 2023
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I.		EXECUÇÃO DIRETA				
I. 1.		REMANESCENTE DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO				
I. 1. 1.		TERRAPLENAGEM				
I. 1. 1. 1.	40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	M2	669.625,33	0,19	RS 127.228,81
I. 1. 1. 2.	40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	M2	137.326,00	0,54	RS 74.156,04
I. 1. 1. 3.	40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	M3	6.139,00	3,44	RS 21.118,16
I. 1. 1. 4.	40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	M3	29.185,00	8,20	RS 239.317,00
I. 1. 1. 5.	40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	M3	365.405,00	9,53	RS 3.482.309,65
I. 1. 1. 6.	40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	M3	303.370,00	10,23	RS 3.103.475,10
I. 1. 1. 7.	40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	M3	102.656,00	11,48	RS 1.178.490,88
I. 1. 1. 8.	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	M3	97.359,00	12,30	RS 1.197.515,70
I. 1. 1. 9.	40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	M3	17.815,00	13,02	RS 231.951,30
I. 1. 1. 10.	40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	M3	1.572,00	14,07	RS 22.118,04
I. 1. 1. 11.	40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	M3	1.572,00	14,60	RS 22.951,20
I. 1. 1. 12.	40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	M3	25.500,00	13,06	RS 333.030,00
I. 1. 1. 13.	40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	M3	348,26	50,92	RS 17.733,40
I. 1. 1. 14.	40086	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	M3	6.567,59	22,74	RS 149.347,00
I. 1. 1. 15.	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	570.824,60	7,78	RS 4.441.015,39
I. 1. 1. 16.	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	279.890,72	9,12	RS 2.552.603,37
I. 1. 1. 17.	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	M2	449.799,33	0,48	RS 215.903,68
I. 1. 2.		PAVIMENTAÇÃO				
I. 1. 2. 1.	40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M2	292.415,45	0,30	RS 87.724,64
I. 1. 2. 2.	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	M2	292.415,45	0,26	RS 76.028,02
I. 1. 2. 3.	40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	495.767,00	3,88	RS 1.923.575,96
I. 1. 2. 4.	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M3	219.311,59	10,29	RS 2.256.716,26
I. 1. 2. 5.	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	M3KM	3.287.480,73	2,53	RS 8.317.326,25
I. 1. 2. 6.	40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	M3	103.282,96	21,95	RS 2.267.060,97
I. 1. 2. 7.	40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO - PISTA	M3	99.442,14	72,98	RS 7.257.287,38
I. 1. 2. 8.	40380	IMPRIMAÇÃO	M2	481.061,00	0,34	RS 163.560,74
I. 1. 2. 9.	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.493.537,00	0,33	RS 492.867,21
I. 1. 2. 10.	40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	M2	767.740,00	8,22	RS 6.310.822,80
I. 1. 2. 11.	40602A	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - BINDER	M3	33.132,08	483,81	RS 16.029.631,62
I. 1. 2. 12.	40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	M3	19.785,10	483,81	RS 9.572.229,23
I. 1. 2. 13.	40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	M3	19.239,30	272,79	RS 5.248.288,65
I. 1. 2. 14.	40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	M3	66.434,11	8,31	RS 552.067,45
I. 1. 2. 15.	40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	M3KM	181.405,01	2,87	RS 520.632,38

1.1.2.16.	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	79.714,61	7,78	RS 620.179,67
1.1.2.17.	40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	106.381,28	2,72	RS 289.357,08
1.1.2.18.	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	1.666.256,14	1,37	RS 2.282.770,91
1.1.2.19.	40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M3KM	482.181,67	1,84	RS 887.214,27
1.1.2.20.		AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS				
1.1.2.20.1.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	577,00	5.914,09	RS 3.412.429,93
1.1.2.20.2.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE CM-30	T	577,00	590,17	RS 340.528,09
1.1.2.20.3.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	2.457,00	4.129,74	RS 10.146.771,18
1.1.2.20.4.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE RR-2C	T	2.457,00	195,71	RS 480.859,47
1.1.2.20.5.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	598,00	3.382,81	RS 2.022.920,38
1.1.2.20.6.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE RR-1C	T	598,00	666,23	RS 398.405,54
1.1.2.20.7.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	3.976,00	4.298,05	RS 17.089.046,80
1.1.2.20.8.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	3.976,00	743,24	RS 2.955.122,24
1.1.2.20.9.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85-E	T	2.849,00	5.978,82	RS 17.033.658,18
1.1.2.20.10.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE CAP 60/85-E	T	2.849,00	590,17	RS 1.681.394,33
1.1.3.		DRENAGEM				
1.1.3.1.	41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	M	5.011,60	109,31	RS 547.818,00
1.1.3.2.	41312	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	M	520,00	54,74	RS 28.464,80
1.1.3.3.	41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	UN	32,00	147,23	RS 4.711,36
1.1.3.4.	41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	M3	4.270,80	110,67	RS 472.649,44
1.1.3.5.	45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	M2	8.856,00	9,46	RS 83.777,76
1.1.4.		OBRAS COMPLEMENTARES				
1.1.4.1.	40895	SEMEADURA MANUAL	M2	1.619.868,00	1,82	RS 2.948.159,76
1.1.4.2.	40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	M2	258.309,05	0,14	RS 36.163,27
1.1.5.		OBRAS DE ARTE CORRENTES				
1.1.5.1.	47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	2.264,81	15,96	RS 36.146,37
1.1.5.2.	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1.570,80	7,59	RS 11.922,37
1.1.5.3.	47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	M3	2.647,88	14,69	RS 38.897,36
1.1.5.4.	41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	55,00	42,13	RS 2.317,15
1.1.5.5.	41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	42,00	274,00	RS 11.508,00
1.1.5.6.	41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	31,00	496,87	RS 15.402,97
1.1.5.7.	41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	376,00	747,42	RS 281.029,92
1.1.5.8.	41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	13,00	1.481,04	RS 19.253,52
1.1.5.9.	41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	9,00	2.209,48	RS 19.885,32
1.1.5.10.	41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	UN	15,00	532,81	RS 7.992,15
1.1.5.11.	41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	UN	13,00	598,55	RS 7.781,15
1.1.5.12.	41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	UN	21,00	865,25	RS 18.170,25
1.1.5.13.	41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	UN	1,00	1.261,00	RS 1.261,00
1.1.5.14.	41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	UN	1,00	1.644,10	RS 1.644,10
1.1.6.		BUEIROS METÁLICOS SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO				
1.1.7.		SERVIÇOS DIVERSOS				
1.1.8.		TRANSPORTES CONCRETO/ AGREGADOS/ MADEIRA/ GRAMA				
1.1.9.		BDCC (2,50x2,50)m / ESTACA 543 NO CÓRREGO SAMAMBAIA				
1.1.9.1.		ESCAVAÇÃO - OAE				
1.1.9.2.		INFRA-ESTRUTURA				
1.1.9.3.		SUPER-ESTRUTURA				
1.1.9.4.		TRANSPORTES				
1.1.9.5.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.1.10.		BSCC (2,50x2,50)m / ESTACA 593 NO CÓRREGO CHAPADÃO				
1.1.10.1.		ESCAVAÇÃO - OAE				
1.1.10.2.		INFRA-ESTRUTURA				
1.1.10.3.		SUPER-ESTRUTURA				
1.1.10.4.		TRANSPORTES				
1.1.10.5.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.1.11.		BDCC (2,50x2,50)m / ESTACA 1388 NO CÓRREGO SAMAMBAIA				
1.1.11.1.		ESCAVAÇÃO - OAE				

1.1.11.2.		INFRA-ESTRUTURA				
1.1.11.3.		SUPER-ESTRUTURA				
1.1.11.4.		TRANSPORTES				
1.2.		RESTAURAÇÃO DA PISTA DUPLICADA EM CALDAS NOVAS				
1.2.1.		SUB-BASE E BASE				
1.2.1.1.	40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M2	7.105,33	0,30	RS 2.131,60
1.2.1.2.	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	M2	7.105,33	0,26	RS 1.847,39
1.2.1.3.	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M3	7.673,76	10,29	RS 78.962,99
1.2.1.4.	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	M3KM	208.112,37	2,53	RS 526.524,30
1.2.1.5.	40337	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	M3	6.612,64	26,45	RS 174.904,33
1.2.1.6.	40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	M3	16.631,80	8,31	RS 138.210,26
1.2.1.7.	40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	M3KM	83.159,00	2,87	RS 238.666,33
1.2.1.8.	40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - (BRITA PARA RECICLAGEM)	M3KM	31.708,65	1,84	RS 58.343,92
1.2.1.9.	40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - (PARA RECICLAGEM)	TKM	4.756,29	1,21	RS 5.755,11
1.2.1.10.	40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO EM PESO (BC)	M3	30.057,48	154,17	RS 4.633.961,69
1.2.2.		CAPA				
1.2.2.1.	40380A	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	200.383,12	0,34	RS 68.130,26
1.2.2.2.	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	400.766,24	0,33	RS 132.252,86
1.2.2.3.	40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	1.696,66	2,72	RS 4.614,92
1.2.2.4.		CBUQ (BC/AC)				
1.2.2.4.1.	40602C	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - FAIXA C - CAP 50/70	M3	20.038,32	483,81	RS 9.694.739,60
1.2.2.4.2.	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	176.978,42	1,37	RS 242.460,44
1.2.2.5.		AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS				
1.2.2.5.1.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE EAI	T	260,50	3.511,84	RS 914.834,32
1.2.2.5.2.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE EAI	T	260,500	666,23	RS 173.552,92
1.2.2.5.3.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	200,420	3.382,81	RS 677.982,78
1.2.2.5.4.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE RR-1C	T	200,42	666,23	RS 133.525,82
1.2.2.5.5.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.774,90	4.298,05	RS 11.926.658,95
1.2.2.5.6.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	2.774,90	743,24	RS 2.062.416,68
1.2.3.		SINALIZAÇÃO				
1.3.		RESTAURAÇÃO DA PISTA DUPLICADA EM MORRINHOS				
1.3.1.		SUB-BASE E BASE				
1.3.1.1.	40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M2	3.552,67	0,30	RS 1.065,80
1.3.1.2.	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	M2	3.552,67	0,26	RS 923,69
1.3.1.3.	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M3	3.836,88	10,29	RS 39.481,50
1.3.1.4.	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	M3KM	19.184,40	2,53	RS 48.536,53
1.3.1.5.	40337	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	M3	3.306,32	26,45	RS 87.452,16
1.3.1.6.	40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	M3	8.315,90	8,31	RS 69.105,13
1.3.1.7.	40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	M3KM	41.579,50	2,87	RS 119.333,17
1.3.1.8.	40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - (BRITA PARA RECICLAGEM)	M3KM	15.854,33	1,84	RS 29.171,97
1.3.1.9.	40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - (PARA RECICLAGEM)	TKM	2.378,15	1,21	RS 2.877,56
1.3.1.10.	40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DE CIMENTO EM PESO (BC)	M3	15.028,74	154,17	RS 2.316.980,85
1.3.2.		CAPA				
1.3.2.1.	40380A	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	100.191,56	0,34	RS 34.065,13
1.3.2.2.	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	200.383,12	0,33	RS 66.126,43
1.3.2.3.	40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	848,33	2,72	RS 2.307,46
1.3.2.4.		CBUQ (BC/AC)				
1.3.2.4.1.	40602C	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC) - FAIXA C - CAP 50/70	M3	10.019,16	483,81	RS 4.847.369,80
1.3.2.4.2.	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	88.489,21	1,37	RS 121.230,22
1.3.2.5.		AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS				
1.3.2.5.1.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE EAI	T	130,25	3.511,84	RS 457.417,16
1.3.2.5.2.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE EAI	T	130,25	666,23	RS 86.776,46
1.3.2.5.3.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	100,21	3.382,81	RS 338.991,39
1.3.2.5.4.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE RR-1C	T	100,21	666,23	RS 66.762,91
1.3.2.5.5.	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.387,45	4.298,05	RS 5.963.329,47
1.3.2.5.6.	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE CP 50/70	T	1.387,45	743,24	RS 1.031.208,34
1.3.3.		SINALIZAÇÃO				
1.4.		CUSTOS INDIRETOS				
1.4.1.	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	2,00	256.830,07	RS 513.660,14
1.4.2.	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	43,00	228.778,27	RS 9.837.465,61

1.4.3.	PRÓPRIO	CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	5.034.064,97	RS 5.034.064,97
2.		EXECUÇÃO INDIRETA				
2.1.		REMANESCENTE DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO				
2.1.1.		TERRAPLENAGEM				
2.1.2.		PAVIMENTAÇÃO				
2.1.2.1.	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - BASE	TKM	1.085.332,20	0,80	RS 868.265,76
2.1.2.2.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - TSD	M3KM	1.153.043,12	1,42	RS 1.637.321,23
2.1.2.3.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - CBUQ	M3KM	6.466.698,29	1,42	RS 9.182.711,57
2.1.2.4.	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - CBUQ	TKM	258.226,90	0,80	RS 206.581,52
2.1.2.5.		AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS				
2.1.3.		DRENAGEM				
2.1.3.1.	41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	M	17.056,76	18,74	RS 319.643,68
2.1.3.2.	41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	M	4.958,00	23,67	RS 117.355,86
2.1.3.3.	41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	UN	410,00	59,43	RS 24.366,30
2.1.3.4.	41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	UN	23,00	72,03	RS 1.656,69
2.1.3.5.	41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	M	988,80	105,48	RS 104.298,62
2.1.3.6.	41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	M	815,00	247,38	RS 201.614,70
2.1.3.7.	41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	M	25.369,00	77,10	RS 1.955.949,90
2.1.3.8.	41328	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC03 (AC/BC)	M	7.949,50	74,39	RS 591.363,31
2.1.3.9.	41329	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	M	2.358,10	107,10	RS 252.552,51
2.1.3.10.	41317	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	M	8.231,44	64,05	RS 527.223,73
2.1.3.11.	41286	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	M	2.860,00	134,20	RS 383.812,00
2.1.3.12.	41338	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC03	M	1.860,00	171,34	RS 318.692,40
2.1.3.13.	41296	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA01	M	160,00	138,90	RS 22.224,00
2.1.3.14.	41340	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA03	M	364,00	257,67	RS 93.791,88
2.1.3.15.	41345	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	UN	4,00	1.629,52	RS 6.518,08
2.1.3.16.	41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	UN	3,00	1.978,20	RS 5.934,60
2.1.3.17.	41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	UN	27,00	2.318,51	RS 62.599,77
2.1.3.18.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	204.306,53	1,42	RS 290.115,27
2.1.4.		OBRAS COMPLEMENTARES				
2.1.4.1.	40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	28.076,30	19,36	RS 543.557,17
2.1.4.2.	40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	12.647,00	12,21	RS 154.419,87
2.1.4.3.	40804	REMOÇÃO DE CERCA	M	151,24	5,39	RS 815,18
2.1.4.4.	40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	7.092,00	605,64	RS 4.295.198,88
2.1.4.5.	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	M2	200.738,40	47,44	RS 9.523.029,70
2.1.4.6.	40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	39.895,00	34,79	RS 1.387.947,05
2.1.4.7.	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	M2	750,61	505,24	RS 379.238,20
2.1.4.8.	40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	M2	6.425,98	11,62	RS 74.669,89
2.1.4.9.	40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	M2	7.662,00	6,72	RS 51.488,64
2.1.4.10.	40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	M2	258.309,05	7,31	RS 1.888.239,16
2.1.4.11.	40885	FLORESTAMENTO	M2	16.454,00	12,46	RS 205.016,84
2.1.5.		OBRAS DE ARTE CORRENTES				
2.1.5.1.	47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	5.284,55	64,61	RS 341.434,78
2.1.5.2.	40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3.665,21	19,56	RS 71.691,51
2.1.5.3.	47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	M3	6.178,37	20,09	RS 124.123,45
2.1.5.4.	41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	129,00	63,45	RS 8.185,05
2.1.5.5.	41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	99,00	388,06	RS 38.417,94
2.1.5.6.	41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	72,00	644,36	RS 46.393,92
2.1.5.7.	41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	877,00	933,11	RS 818.337,47
2.1.5.8.	41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	30,00	1.820,13	RS 54.603,90
2.1.5.9.	41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	M	20,00	2.681,12	RS 53.622,40
2.1.5.10.	41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	UN	34,00	738,53	RS 25.110,02
2.1.5.11.	41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	UN	29,00	842,33	RS 24.427,57
2.1.5.12.	41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	UN	50,00	1.201,61	RS 60.080,50
2.1.5.13.	41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	UN	1,00	1.729,96	RS 1.729,96
2.1.5.14.	41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	UN	1,00	2.242,19	RS 2.242,19
2.1.6.		BUEIROS METÁLICOS SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO				
2.1.6.1.	605504	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	249,00	6.176,03	RS 1.537.831,47

2.1.6.2.	41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	UN	7,00	1.590,22	RS 11.131,54
2.1.6.3.	804425	BOCA DE BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1,00	7.018,21	RS 7.018,21
2.1.6.4.	605578	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,10 M	M	21,00	14.513,44	RS 304.782,24
2.1.6.5.	705249	BOCA DE BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	43.065,94	RS 43.065,94
2.1.7.		SERVIÇOS DIVERSOS				
2.1.7.1.	42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	M3	1.037,53	480,67	RS 498.709,55
2.1.7.2.	47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	M2	2.717,76	75,69	RS 205.707,25
2.1.7.3.	42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	531,12	135,08	RS 71.743,69
2.1.7.4.	42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	M3	118,36	292,57	RS 34.628,59
2.1.7.5.	41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	102,00	63,45	RS 6.471,90
2.1.7.6.	42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	34,56	218,82	RS 7.562,42
2.1.8.		TRANSPORTES CONCRETO/ AGREGADOS/ MADEIRA/ GRAMA				
2.1.8.1.	40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	M3KM	217.376,00	2,34	RS 508.659,84
2.1.8.2.	47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	4.530,50	1,53	RS 6.931,67
2.1.8.3.	40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	91.797,73	0,80	RS 73.438,18
2.1.8.4.	40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M3KM	16.610,20	2,10	RS 34.881,42
2.1.8.5.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	770.096,96	1,42	RS 1.093.537,68
2.1.8.6.	40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	TKM	9.290,25	1,60	RS 14.864,40
2.1.8.7.	40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	TKM	270.189,38	0,84	RS 226.959,08
2.1.8.8.	47049	TRANSPORTE LOCAL DE MADEIRA	TKM	3.808,01	1,53	RS 5.826,26
2.1.8.9.	40453	TRANSPORTE COMERCIAL DE MADEIRA	TKM	3.808,01	0,80	RS 3.046,41
2.1.8.10.	40452	TRANSPORTE COMERCIAL DE GRAMA	TKM	10.032,48	0,80	RS 8.025,98
2.1.9.		BDCC (2,50x2,50)m / ESTACA 543 NO CÓRREGO SAMAMBAIA				
2.1.9.1.		ESCAVAÇÃO - OAE				
2.1.9.1.1.	45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	M3	647,78	8,49	RS 5.499,65
2.1.9.2.		INFRA-ESTRUTURA				
2.1.9.2.1.	45030	LASTRO DE PEDRA	M3	270,40	180,09	RS 48.696,34
2.1.9.3.		SUPER-ESTRUTURA				
2.1.9.3.1.	45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	M2	77,50	116,57	RS 9.034,18
2.1.9.3.2.	45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	KG	1.099,50	16,85	RS 18.526,58
2.1.9.3.3.	45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	M3	15,02	623,35	RS 9.362,72
2.1.9.3.4.	42831	CONCRETO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	M3	4,87	418,22	RS 2.036,73
2.1.9.3.5.	6817865	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	53,00	5.565,94	RS 294.994,82
2.1.9.3.6.	45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	TKM	66.820,28	0,86	RS 57.465,44
2.1.9.3.7.	47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	M3	0,97	536,22	RS 520,13
2.1.9.4.		TRANSPORTES				
2.1.9.4.1.	40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	13.435,97	0,80	RS 10.748,78
2.1.9.4.2.	45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	TKM	45.368,99	0,95	RS 43.100,54
2.1.9.5.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.1.9.5.1.	45245	LIMPEZA GERAL	M2	1.081,00	3,57	RS 3.859,17
2.1.10.		BSCC (2,50x2,50)m / ESTACA 593 NO CÓRREGO CHAPADÃO				
2.1.10.1.		ESCAVAÇÃO - OAE				
2.1.10.1.1.	45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	M3	699,62	8,49	RS 5.939,77
2.1.10.2.		INFRA-ESTRUTURA				
2.1.10.2.1.	45030	LASTRO DE PEDRA	M3	233,49	180,09	RS 42.049,21
2.1.10.3.		SUPER-ESTRUTURA				
2.1.10.3.1.	45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	M2	146,00	116,57	RS 17.019,22
2.1.10.3.2.	45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	KG	1.975,00	16,85	RS 33.278,75
2.1.10.3.3.	45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	M3	27,65	623,35	RS 17.235,63
2.1.10.3.4.	42831	CONCRETO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	M3	5,12	418,22	RS 2.141,29
2.1.10.3.5.	6817863	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	49,50	5.468,68	RS 270.699,66
2.1.10.3.6.	45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	TKM	46.827,00	0,86	RS 40.271,22
2.1.10.3.7.	47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	M3	1,54	536,22	RS 825,78

2.1.10.4.		TRANSPORTES				
2.1.10.4.1.	40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	10.720,78	0,80	RS 8.576,62
2.1.10.4.2.	45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	TKM	67.712,28	0,95	RS 64.326,67
2.1.10.5.		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
2.1.10.5.1.	45245	LIMPEZA GERAL	M2	900,90	3,57	RS 3.216,21
2.1.11.		BDCC (2,50x2,50)m / ESTACA 1388 NO CÓRREGO SAMAMBAIA				
2.1.11.1.		ESCAVAÇÃO - OAE				
2.1.11.1.1.	45020	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	M3	60,03	8,49	RS 509,65
2.1.11.2.		INFRA-ESTRUTURA				
2.1.11.2.1.	45030	LASTRO DE PEDRA	M3	425,74	180,09	RS 76.671,52
2.1.11.3.		SUPER-ESTRUTURA				
2.1.11.3.1.	45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	M2	168,00	116,57	RS 19.583,76
2.1.11.3.2.	45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	KG	2.808,00	16,85	RS 47.314,80
2.1.11.3.3.	45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	M3	32,21	623,35	RS 20.078,10
2.1.11.3.4.	42831	CONCRETO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	M3	7,60	418,22	RS 3.178,47
2.1.11.3.5.	6817863	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	104,00	5.468,68	RS 568.742,72
2.1.11.3.6.	45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	TKM	98.384,00	0,86	RS 84.610,24
2.1.11.3.7.	47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	M3	2,30	536,22	RS 1.233,31
2.1.11.4.		TRANSPORTES				
2.1.11.4.1.	40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	TKM	28.699,16	0,80	RS 22.959,33
2.1.11.4.2.	45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	TKM	134.675,16	0,95	RS 127.941,40
2.2.		RESTAURAÇÃO DA PISTA DUPLICADA EM CALDAS NOVAS				
2.2.1.		SUB-BASE E BASE				
2.2.1.1.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - (BRITA PARA RECICLAGEM)	M3KM	947.812,80	1,42	RS 1.345.894,18
2.2.1.2.	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - (PARA RECICLAGEM)	TKM	66.820,70	0,80	RS 53.456,56
2.2.2.		CAPA				
2.2.2.1.		CBUQ (BC/AC)				
2.2.2.1.1.	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	152.289,59	0,80	RS 121.831,67
2.2.2.1.2.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (CBUQ)	M3KM	1.698.692,91	1,42	RS 2.412.143,93
2.2.2.2.		AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS				
2.2.3.		SINALIZAÇÃO				
2.2.3.1.	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	M2	7.550,00	47,44	RS 358.172,00
2.2.3.2.	40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	3.530,00	34,79	RS 122.808,70
2.3.		RESTAURAÇÃO DA PISTA DUPLICADA EM MORRINHOS				
2.3.1.		SUB-BASE E BASE				
2.3.1.1.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - (BRITA PARA RECICLAGEM)	M3KM	251.170,39	1,42	RS 356.661,95
2.3.1.2.	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - (PARA RECICLAGEM)	TKM	33.410,35	0,80	RS 26.728,28
2.3.2.		CAPA				
2.3.2.1.		CBUQ (BC/AC)				
2.3.2.1.1.	40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	76.144,80	0,80	RS 60.915,84
2.3.2.1.2.	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (CBUQ)	M3KM	849.346,46	1,42	RS 1.206.071,97
2.3.2.2.		AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS				
2.3.3.		SINALIZAÇÃO				
2.3.3.1.	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	M2	6.606,25	47,44	RS 313.400,50
2.3.3.2.	40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	3.088,75	34,79	RS 107.457,61
2.4.		CUSTOS INDIRETOS				
2.4.1.	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	UN	1,00	77.666,17	RS 77.666,17
2.4.2.	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	UN	1,00	1.087.326,60	RS 1.087.326,60
2.4.3.	PRÓPRIO	CANTEIRO DE OBRAS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	UN	1,00	274.269,81	RS 274.269,81
TOTAL						RS 257.688.372,21

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC
Orçamento conforme Acórdão TCU 1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

13 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, feitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º B Fv

14 - APROVAÇÃO

Pede Deferimento,

Goiânia-GO, ___ de _____ de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Lopes Cavalcante, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 07:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, Presidente**, em 28/06/2023, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49154381** e o código CRC **589FBAA0**.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROGRAMAS ESPECIAIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013
- (62)3265-4241.



Referência: Processo nº 202300036005087



SEI 49154381